

FAQS

SOMMARIO

INFORMAÇÕES GERAIS	3
O Que É O Programa Erasmus Mundus?	3
Qual É Minha Instituição De Origem?	3
Qual É Minha Instituição De Destino?	3
O Que É Um Grupo-Alvo?	3
ELIGIBILIDADE	4
Os Boleiros Erasmus Mundus Podem Receber Bolsas De Outros Programs Europeus?	4
Posso Ser Titular De Uma Bolsa Erasmus Mundus Duas Vezes?	4
São Eligíveis As Mobilidades Intra-Europeias E Intra-Brasileiras?	4
Sou Um Estudante Do Brasil/Europa Mas Não Pertenço A Nenhuma Instituição Parceira Do Be Mundus. Posso Me Candidatar? ..	4
Tenho Que Dominar A Língua De Ensino Das Instituições De Destino?	4
Quais São Os Critérios De Eligibilidade?	5
CANDIDATURA	6
Existe Uma Idade Mínima Ou Máxima Para Se Candidatar Ao Projeto Be Mundus?	6
Qual É O Formulário De Candidatura Que Devo Preencher?	6
Tenho Que Escolher Necessariamente Três Opções De Mobilidade?	6
Depois De Ser Selecionado, Posso Escolher Uma Outra Instituição De Destino?	6
Posso Escolher Vários Cursos/Ofertas Na Mesma Instituição De Destino?	6
Para Me Candidatar, É Preciso Existir Um Acordo De Cooperação Bilateral Entre A Minha Instituição De Origem E A De Destino? ..	6
Apenas Quero Me Candidatar A Universidades Com A Mesma Língua De Ensino. Posso Anexar Os Documentos Exigidos Apenas Nessa Língua?	6
Se A Minha Instituição De Origem Não Emite Documentos Oficiais Em Inglês, Posso Anexá-los Em Português?	6
Ao Preencher O Formulário De Candidatura, Devo Definir Logo Os Cursos Que Pretendo Realizar?	6
Ao Preencher O Formulário De Candidatura, Devo Definir Logo O Programa De Trabalho Ou De Investigação Que Pretendo Frequentar?	7
Só Irei Terminar O Meu Mestrado/Doutorado Depois Da Data Limite Para A Apresentação Da Minha Candidatura. Posso Me Candidatar?	7
Quais São Os Critérios Para A Avaliação?	7

Onde É Que Posso Obter Mais Informações Sobre Os Diferentes Passos A Seguir Para Formalizar Minha Candidatura?	7
Posso Enviar Minha Candidatura Por Correio, Fax Ou E-Mail?	8
Não Tenho Todos Os Documentos Exigidos Pelo Formulário. Posso Finalizar Minha Candidatura?	8
Esqueci-Me Da Minha Senha. Como Faço Para Recuperá-La?	8
É Necessário Legalizar O Meu Diploma No Momento Da Submissão Da Candidatura?	8
ASPETOS ACADÊMICOS	8
No Final Do Período De Mobilidade, Vou Receber Algum Diploma Pela Instituição De Destino?	8
Sou Um Estudante De Doutorado Sanduíche. Posso Propor Uma Cotutela?	8
APOIO FINANCEIRO	8
Que Tipo De Apoio Financeiro Vou Receber Caso Seja Selecionado?	8
Tenho Que Pagar As Taxas De Matrícula?	9
O Que Acontece Se Os Custos Da Viagem São Superiores Ao Orçamento Do Consórcio?	9
Que Valor Tem Minha Bolsa? Posso Receber Mais Dinheiro Dependendo Do País De Destino?	9
Vou Ter Direito A Assistência Médica Durante O Meu Período De Mobilidade (Seguro De Saúde)?	9
MOBILIDADE: PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	10
Como E Quando Posso Requerer O Visto?	10
Que Serviços E Apoio Terei Na Minha Instituição De Destino?	10
Quando Deve Ocorrer O Meu Período De Mobilidade?	10
Que Garantias Posso Ter Em Relação Ao Alojamento Na Cidade De Destino?	10
É Possível Terminar O Período De Mobilidade Antes Da Data Inicialmente Proposta?	10

INFORMAÇÕES GERAIS

O QUE É O PROGRAMA ERASMUS MUNDUS?

O Erasmus Mundus é um programa de Ensino Superior financiado pela Comissão Europeia. Oferece a estudantes e pesquisadores de todo o mundo, sem limite de idade, a possibilidade de participar em programas de mobilidade ou de formação plena em algumas das melhores Universidades da Europa e do mundo. A participação em um esquema de mobilidade como tal recebe apoio por meio de bolsas de estudo concedidas a estudantes e pesquisadores de níveis de excelência. Para mais informações sobre o Erasmus Mundus, visite a página oficial do programa:

[http://eacea.ec.europa.eu/erasmus_mundus/;](http://eacea.ec.europa.eu/erasmus_mundus/)

Estudantes europeus podem achar informações úteis também aqui: www.em-ace.eu

QUAL É MINHA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM?

Se é estudante ou pesquisador, a instituição de origem é a na qual está atualmente matriculado ou obteve o seu diploma. Se é docente ou faz parte do staff administrativo, a instituição de origem é a onde trabalha (a tempo – inteiro).

QUAL É MINHA INSTITUIÇÃO DE DESTINO?

A instituição de destino é a universidade (parceira do BE MUNDUS) onde, se sua candidatura for aceite, estudará/pesquisará ou trabalhará por um período de 1 até 10 meses, de acordo com o seu nível estudo, etc...

O QUE É UM GRUPO-ALVO?

O programa Erasmus Mundus está aberto a diferentes categorias de estudantes e pesquisadores, definidas pela Comissão Europeia como ‘Grupos-Alvos’.

Grupo-Alvo 1 – Os candidatos devem estar matriculados, associados ou trabalhar (a tempo-inteiro) em uma das instituições parceiras do projeto BE MUNDUS no momento de se candidatar. Em particular:

- **Graduação:** os candidatos devem estar matriculados como estudantes regulares num programa de graduação numa das instituições parceiras do Consórcio.
- **Doutorado sanduíche:** os candidatos devem estar matriculados como estudantes regulares num programa de doutorado numa das instituições parceiras do BE MUNDUS.
- **Pós-doutorado:** os candidatos devem ter um contrato de pesquisa numa das instituições parceiras do BE MUNDUS.
- **Staff:** os candidatos devem ser atualmente trabalhadores com contrato (a tempo – inteiro) numa das instituições parceiras do BE MUNDUS.

Grupo-Alvo 2 – Os candidatos devem estar matriculados em uma das universidades brasileiras/europeias que não é parceira do projeto BE MUNDUS (ex.: matriculado numa instituição associada ou numa outra instituição que não pertença ao Consórcio) ou ser titular de um diploma universitário ou equivalente conferido por uma instituição no Brasil/Europa.

- **Doutorandos sanduíche:** os candidatos devem estar formalmente matriculados num programa de doutorado numa instituição não parceira no Brasil/Europa.
- **Pós-doutorado:** os candidatos devem ter concluído um grau universitário ou ter um vínculo formal numa das instituições brasileiras ou europeias não parceiras do projeto BE MUNDUS.

Grupo-Alvo 3 – Ser de nacionalidade brasileira e estar numa particular situação de vulnerabilidade por razões sociais, económicas ou políticas. Por exemplo:

- 1) Ter estatuto de refugiado ou ser beneficiário de asilo (internacional ou de acordo com a legislação nacional de um dos países europeus de destino);
- 2) Ter sido objeto de expulsão injustificada da universidade por razões raciais, étnicas, religiosas, políticas, de género ou de orientação sexual;
- 3) Pertencer a populações indígenas tuteladas por uma política nacional específica ou a DIS (Deslocados Internos);

Obs.: Os candidatos de graduação e de doutorado sanduíche devem estar matriculados como estudantes regulares num programa de graduação ou doutorado numa instituição brasileira.

O QUE É “FORCE MAJEURE” OU “FORÇA MAIOR”?

Force majeure ou *força maior* é uma situação ou um evento imprevisto e excepcional, para além do nosso controle, que impede cumprir alguma obrigação no âmbito do projeto ERASMUS MUNDUS. Defeitos de equipamento ou materiais, atrasos, disputas laborais, greves ou dificuldades financeiras não poderão ser invocadas como *força maior*.

ELIGIBILIDADE

OS BOLSEIROS ERASMUS MUNDUS PODEM RECEBER BOLSAS DE OUTROS PROGRAMAS EUROPEUS?

Não, não podem ter duplo financiamento europeu. Assim, os bolseiros Erasmus Mundus que beneficiem de uma bolsa da União Europeia não podem receber qualquer outro tipo de financiamento europeu.

Caso o bolseiro esteja beneficiando de um apoio suplementar concedido com base em outro tipo de financiamento (por exemplo, uma bolsa de entidade nacional do próprio país de origem e não europeu), sim poderá usufruir de ambas as bolsas.

POSSO SER TITULAR DE UMA BOLSA ERASMUS MUNDUS DUAS VEZES?

Um candidato que no passado tinha beneficiado de uma bolsa Erasmus Mundus para um determinado tipo de mobilidade, não pode beneficiar de uma nova bolsa para o mesmo tipo de mobilidade (exemplo: se o candidato foi bolseiro de graduação num projeto Erasmus Mundus anterior, não poderá se candidatar novamente para uma bolsa de graduação do projeto BE MUNDUS).

SÃO ELIGÍVEIS AS MOBILIDADES INTRA-EUROPEIAS E INTRA-BRASILEIRAS?

Não. No âmbito do projeto BE MUNDUS, não é elegível a mobilidade de estudantes europeus para a Europa, nem a mobilidade de estudantes brasileiros para o Brasil.

SOU UM ESTUDANTE DO BRASIL/EUROPA MAS NÃO PERTENÇO A NENHUMA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO BE MUNDUS. POSSO ME CANDIDATAR?

Sim, se for elegível para o Grupo-Alvo 2 ou 3 (veja a definição acima). Porém, não são disponíveis bolsas de estudo de graduação para o Grupo-Alvo 2.

Todos os interessados deverão consultar o “Guia do candidato” e seguir todos os passos necessários para formalizar a candidatura online.

TENHO QUE DOMINAR A LÍNGUA DE ENSINO DAS INSTITUIÇÕES DE DESTINO?

Em regra geral (com base nas diretrizes da Comissão Europeia para o programa Erasmus Mundus) todos os candidatos devem ter conhecimento suficiente da língua de ensino das instituições às quais se candidatam. Portanto, isso significa que se a língua de ensino for inglês, independentemente do país que está oferecendo o programa de estudo (por exemplo a Croácia), para ser elegível bastará ao candidato ter conhecimento suficiente de inglês.

Cada universidade de destino tem exigências específicas no que diz respeito ao conhecimento linguístico. Por exemplo, as universidades brasileiras geralmente requerem o nível B1 de português (certificado). Para informações mais detalhadas, veja a seção “Cursos” do site.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE ELIGIBILIDADE?

Para poder ser elegível a uma bolsa de estudo Erasmus Mundus do projeto BE MUNDUS, **todos os candidatos devem atender os seguintes requisitos:**

- (a) Ter nacionalidade brasileira ou de um dos 28 Estados-Membros da União Europeia
- (b) Somente para os brasileiros: não ter residido, nem desenvolvido a sua atividade principal (estudo, trabalho etc.) durante mais de 12 meses nos últimos 5 anos, em qualquer dos países da União Europeia. Esta regra não é aplicável aos candidatos ‘staff’.
- (c) Não ter beneficiado no passado de uma bolsa Erasmus Mundus para o mesmo tipo de mobilidade (por exemplo, candidatos de graduação que já beneficiaram de uma bolsa de graduação Erasmus Mundus não poderão se candidatar a uma bolsa de graduação BE MUNDUS. Porém, poderão apresentar a candidatura para uma bolsa de doutorado, pós-doutorado ou staff). Esta regra não é aplicável aos candidatos staff.
- (d) Ter conhecimento suficiente da língua de ensino ou de uma das línguas faladas normalmente no país de destino.

Além disso, **os candidatos de GRADUAÇÃO devem atender também o seguinte requisito:**

- Estar matriculados em qualquer instituição de ensino superior brasileira ou europeia (pública ou privada) legalmente reconhecida e ter concluído pelo menos um ano de estudo na instituição de origem no momento da partida para o período de mobilidade (por exemplo, setembro de 2014).

Além disso, **os candidatos de DOUTORADO sanduíche devem atender também os seguintes requisitos:**

- Ter obtido um diploma universitário (pelo menos a graduação) de uma instituição brasileira ou europeia;
- Estar necessariamente matriculado num programa de doutorado numa instituição brasileira

Além disso, os candidatos do **Grupo-Alvo 3** (válido somente para estudantes brasileiros de graduação, doutorado pleno e sanduíche) devem:

- Estar em uma situação de particular vulnerabilidade por razões sociais e políticas (por exemplo: ter estatuto de refugiado, ser beneficiário de asilo, ser vítima de expulsão injustificada da universidade por razões raciais, étnicas, religiosas, políticas, de gênero ou de orientação sexual ou pertencer a uma população indígena) e submeter na seção 10 do formulário de candidatura um documento oficial que prove a condição de vulnerabilidade;
- Estar atualmente matriculado ou ter obtido um diploma universitário por uma qualquer instituição de ensino superior brasileira.

CANDIDATURA

EXISTE UMA IDADE MÍNIMA OU MÁXIMA PARA SE CANDIDATAR AO PROJETO BE MUNDUS?

Não: qualquer pessoa, independentemente da sua idade, pode submeter uma candidatura.

QUAL É O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA QUE DEVO PREENCHER?

Deve preencher o formulário de candidatura online. Não serão aceitas candidaturas em papel (originais enviados por correio) nem candidaturas enviadas por email. Os candidatos deverão aceder ao formulário de candidatura online, preencher todos os campos requeridos, digitalizar os documentos exigidos e submeter sua candidatura.

TENHO QUE ESCOLHER NECESSARIAMENTE TRÊS OPÇÕES DE MOBILIDADE?

Não, não é obrigatório escolher 3 opções de mobilidade. No entanto, para poder aumentar as possibilidades de ser selecionados, aconselhamos aos candidatos de incluir no formulário de candidatura mais do que uma instituição de destino (e preferivelmente 3 instituições).

DEPOIS DE SER SELECIONADO, POSSO ESCOLHER UMA OUTRA INSTITUIÇÃO DE DESTINO?

Não, depois de ser selecionados, os candidatos não podem escolher uma outra instituição de destino.

POSSO ESCOLHER VÁRIOS CURSOS/OFERTAS NA MESMA INSTITUIÇÃO DE DESTINO?

Não. Os candidatos podem selecionar até 3 instituições de destino mas apenas podem escolher um curso/oferta por instituição.

PARA ME CANDIDATAR, É PRECISO EXISTIR UM ACORDO DE COOPERAÇÃO BILATERAL ENTRE A MINHA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM E A DE DESTINO?

Não, não é necessário existir um acordo de cooperação bilateral prévio entre as instituições de origem e de destino.

APENAS QUERO ME CANDIDATAR A UNIVERSIDADES COM A MESMA LÍNGUA DE ENSINO. POSSO ANEXAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS APENAS NESSA LÍNGUA?

De forma geral, os candidatos devem **sempre** submeter os documentos em inglês visto que os membros do Comité de Seleção têm várias nacionalidades. Todavia, se o candidato apenas pretende candidatar-se a universidades com a mesma língua de ensino, poderá apresentar a sua candidatura e documentos nessa mesma língua (por exemplo, português para universidades portuguesas ou brasileiras).

SE A MINHA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM NÃO EMITE DOCUMENTOS OFICIAIS EM INGLÊS, POSSO ANEXÁ-LOS EM PORTUGUÊS?

Sim, mas **SÓ** se o candidato pretende se candidatar a uma universidade portuguesa ou brasileira. Se o candidato quer se candidatar a mais do que uma universidade, deverá incluir também uma tradução certificada em inglês dos documentos em português.

AO PREENCHER O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA, DEVO DEFINIR LOGO OS CURSOS QUE PRETENDO REALIZAR?

No caso de estudantes de graduação, a escolha dos cursos é realizada numa fase posterior, caso estiver selecionado. No entanto, nesta fase, os candidatos devem consultar as disciplinas oferecidas por cada instituição de destino e incluir um plano de estudo provisório no formulário de candidatura (esse plano de estudo provisório é um dos documentos obrigatórios a ser anexado a candidatura).

No caso de estudantes de doutorado e pós-doutorado, além da própria formação, os candidatos devem levar em consideração o curso no qual estão matriculados, para estiver certos que a instituição de origem reconheça o trabalho de pesquisa efetuado no exterior.

AO PREENCHER O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA, DEVO DEFINIR LOGO O PROGRAMA DE TRABALHO OU DE INVESTIGAÇÃO QUE PRETENDO FREQUENTAR?

Sim. É muito importante que o faça antes de se candidatar, uma vez que demonstra ter pensado cuidadosamente no tipo de trabalho que pretende realizar e como ele se possa ser relacionado com o programa de pesquisa/trabalho da instituição de origem.

SÓ IREI TERMINAR O MEU MESTRADO/DOCTORADO DEPOIS DA DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DA MINHA CANDIDATURA. POSSO ME CANDIDATAR?

Sim, os candidatos poderão ainda se candidatar para uma bolsa de estudo BE MUNDUS se prevêm de obter o título pelo menos dois meses antes do início previsto para o período de mobilidade (qualquer data antes de junho 2015). Os candidatos para doutorado sandúiche deverão porém estar inscritos num doutorado na própria universidade de origem no momento de se candidatar para uma bolsa BE MUNDUS.

Portanto, se for selecionado (condicionalmente), a sua selecção será definitiva apenas se atender todos os requisitos de elegibilidade pelo menos dois meses antes do início da mobilidade.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO?

Em conformidade com o tipo bolsa de estudo, a avaliação das candidaturas baseia-se nos seguintes critérios:

Tipo de Mobilidade/Critérios (0-100 pontos)	Mérito Acadêmico/Científico e experiência	Motivação	Plano de trabalho	Capacidades linguísticas
Graduação	75%	25%	-	Yes/No
Doutorado	60%	10%	20%	10%
Pós-doutorado	60%	10%	20%	10%
Staff	60%	25%	20%	10%

ONDE É QUE POSSO OBTER MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS DIFERENTES PASSOS A SEGUIR PARA FORMALIZAR MINHA CANDIDATURA?

Todas as informações acerca dos vários passos a seguir para finalizar a candidatura estão disponíveis no “Guia do candidato”. Todos os candidatos devem ler o guia com muita atenção de forma a inteirar-se plenamente dos requisitos e critérios de candidatura.

POSSO ENVIAR MINHA CANDIDATURA POR CORREIO, FAX OU E-MAIL?

Não. Todas as candidaturas têm que ser submetidas online através do site do projeto BE MUNDUS. Em nenhum caso serão aceitas candidaturas enviadas por correio, fax, e-mail, papel ou pessoalmente.

NÃO TENHO TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO FORMULÁRIO. POSSO FINALIZAR MINHA CANDIDATURA?

Não. O formulário de candidatura só poderá ser finalizado depois de todas as informações serem inseridas nos respetivos campos e todos os documentos serem digitalizados e anexados. Qualquer erro imputável ao candidato no preenchimento do formulário de candidatura ou falta na inclusão das digitalizações dos documentos obrigatórios resultará na exclusão imediata da candidatura.

ESQUECI-ME DA MINHA SENHA. COMO FAÇO PARA RECUPERÁ-LA?

Na seção “Bolseiros” do site de BE MUNDUS existe uma opção para obter uma nova senha, através do link “Esqueceu sua senha?”. Caso tiver dificuldades em efetuar este procedimento deverá escrever diretamente a info@bemundus.eu.

É NECESSÁRIO LEGALIZAR O MEU DIPLOMA NO MOMENTO DA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA?

Não. No formulário de candidatura é possível anexar uma cópia normal (digitalizada) do diploma.

ASPETOS ACADÊMICOS

NO FINAL DO PERÍODO DE MOBILIDADE, VOU RECEBER ALGUM DIPLOMA PELA INSTITUIÇÃO DE DESTINO?

A atribuição de diploma por parte da instituição de destino depende do tipo de mobilidade de cada bolseiro: só os estudantes de doutorado pleno obterão o diploma; os de graduação, doutorado sanduíche, pós-doutorado e staff obterão um certificado acadêmico e/ou um certificado de participação que certifique as atividades de estudo/pesquisa/trabalho realizadas na universidade de destino.

SOU UM ESTUDANTE DE DOUTORADO SANDUÍCHE. POSSO PROPOR UMA COTUTELA?

Sim. É da inteira responsabilidade dos estudante de doutorado abordar esta possibilidade junto dos seus orientadores na universidade de origem e de destino. Para que uma cotutela possa concretizar-se, é necessário seguir procedimentos muito específicos que podem diferir de instituição por instituição.

Aconselhamos todos os estudantes interessados a contactar os orientadores assim que iniciem sua mobilidade (o processo por vezes pode ser muito demorado e burocrático!)

APOIO FINANCEIRO

QUE TIPO DE APOIO FINANCEIRO VOU RECEBER CASO SEJA SELECIONADO?

Valor mensal *:

- Graduação → 1000 EUR/mês
- Doutorados → 1500 EUR/mês

- Pós-Doutorados → 1800 EUR/mês
- Staff → 2500 EUR/mês

e

- Bilhete de ida e volta (de/para a cidade de origem do bolsheiro e a cidade de destino)
- Seguro de saúde, acidentes e viagem durante o período de mobilidade, desde o momento da partida até o regresso ao país de origem.
- Taxas de matrícula pagas diretamente pela coordenação à instituição de acolhimento no caso das mobilidades com duração igual ou superior a 10 meses na instituição de destino

*As bolsas de estudo podem ser sujeitas a impostos nacionais, dependendo da legislação do país de origem.

TENHO QUE PAGAR AS TAXAS DE MATRÍCULA?

Não, estudantes/pesquisadores não deverão pagar alguma taxa por si mesmos.

As taxas (só para mobilidades com duração maior do que 10 meses) serão pagas diretamente pela Instituição de Coordenação à instituição de destino.

Aos bolsheiros só poderá ser exigido o pagamento de outras despesas como fundos extra da biblioteca, representação de estudantes, consumíveis de laboratório etc.

O QUE ACONTECE SE OS CUSTOS DA VIAGEM SÃO SUPERIORES AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO?

O Consórcio de BE MUNDUS tem estabelecidos contatos com várias agências de viagem no sentido de obter as melhores tarifas para cada tipo de mobilidade. Considerando que algumas viagens poderão ficar abaixo do orçamento, o Consórcio fará uma gestão integrada do orçamento no sentido de cobrir todas as despesas de viagens.

QUE VALOR TEM MINHA BOLSA? POSSO RECEBER MAIS DINHEIRO DEPENDENDO DO PAÍS DE DESTINO?

A Agência Europeia responsável pela implementação do programa Erasmus Mundus definiu os seguintes montantes* (independentemente do país de destino) para as bolsas com base no tipo:

GRADUAÇÃO – €1,000
 MESTRADO – €1,000
 DOUTORADO – €1,500
 PÓS-DOUTORADO – €1,800
 STAFF ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO – €2,500

Esse valor mensal foi pensado em cobrir as despesas de alojamento, subsistência e todos os custos de permanência no país de destino.

*As bolsas de estudo podem ser sujeitas a impostos nacionais, dependendo da legislação do país de origem

VOU TER DIREITO A ASSISTÊNCIA MÉDICA DURANTE O MEU PERÍODO DE MOBILIDADE (SEGURO DE SAÚDE)?

Sim. Todos os bolsheiros estão cobertos por um seguro de saúde durante todo o período de mobilidade. Este seguro cobre a grande maioria dos problemas médicos, excetuando doenças crônicas ou tratamentos que advêm de uma doença pré-existente (anterior à mobilidade). Todos os detalhes da cobertura médica, os locais onde os bolsheiros devem dirigir-se e as participações para cada tipo de assistência médica estão descritos no documento de seguro que é enviado a cada bolsheiro imediatamente no início da sua mobilidade.

MOBILIDADE: PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

COMO E QUANDO POSSO REQUERER O VISTO?

Os candidatos selecionados devem solicitar o visto no próprio país de origem, contatando a Embaixada ou Consulado do país de destino logo após a comunicação formal pela coordenação do Consórcio de ter sido selecionado.

Devem também ter atenção ao fato que poderá demorar mais de 2 meses para obter o visto, portanto recomendamos aos candidatos o contato imediato com a Embaixada ou Consulado logo após a comunicação formal de aceitação pela coordenação do Consórcio.

QUE SERVIÇOS E APOIO TEREI NA MINHA INSTITUIÇÃO DE DESTINO?

As instituições parceiras do BE MUNDUS têm a responsabilidade de prestar todo o apoio necessário aos bolsеiros. Este apoio incluiu, entre outros:

- Documentação para obtenção de visto;
- Apoio na procura de alojamento (residência universitária, apartamentos compartilhados, quartos, casas de família, outros);
- Cursos de línguas;
- Atividades de integração;
- Ações de monitorização e avaliação da qualidade das mobilidades;
- Disponibilização aos bolsеiros de condições de trabalho/estudo/investigação adequadas;
- Informação acerca do custo de vida e da cultura do país de acolhimento.

QUANDO DEVE OCORRER O MEU PERÍODO DE MOBILIDADE?

As mobilidades de **graduação** dos candidatos selecionados terão início em agosto/setembro ou outubro de 2015.

As mobilidades de **doutorado sanduíche** dos candidatos selecionados terão início entre agosto e dezembro de 2015.

As mobilidades de **pós-doutorado** dos candidatos selecionados terão início entre agosto e dezembro de 2014.

As mobilidades do staff acadêmico e administrativo podem ter início em qualquer período desde o momento da seleção dos candidatos (e desde que todos os procedimentos burocrático, incluído a obtenção do visto tenham sido completados).

QUE GARANTIAS POSSO TER EM RELAÇÃO AO ALOJAMENTO NA CIDADE DE DESTINO?

Não há garantias em relação ao tipo de alojamento que o candidato encontrará na cidade de destino. O que podemos assegurar é que todas as instituições de BE MUNDUS se comprometeram a prestar todo o apoio necessário aos bolsеiros em matéria de alojamento, embora o tipo de alojamento (no campus, moradia privada, etc.) possa diferir muito de país entre país e entre instituições.

É POSSÍVEL TERMINAR O PERÍODO DE MOBILIDADE ANTES DA DATA INICIALMENTE PROPOSTA?

Não. Terminar o período de mobilidade antes da data prevista significa uma alteração substancial ao que está acordado e assinado no “Contrato de Bolsa” que é estabelecido no início da mobilidade. Para mais informações sobre as consequências de regresso antecipado veja o “Contrato da Bolsa”.